



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2025: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. PADRE ANDRÉ LUIS BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Rafael Vieira Faria

APRESENTAÇÃO: 15/09/2025

PARECER JURÍDICO: 22/09/2025 - Favorável

RELATOR SORTEADO: Vereador Frederico Henrique Cota Alves

Relatório

O Projeto de Resolução nº 21/2025 de iniciativa do Vereador Rafael Vieira Faria, tem por objetivo conceder o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Padre André Luis Barbosa, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Pedro Leopoldo.

A propositura encontra-se devidamente instruída com justificativa fundamentada, currículo do homenageado e Atestado de Antecedentes Criminais, em conformidade com o que exigem as normas internas da Casa Legislativa.

Fundamentação do Parecer do Relator

Conforme exposto no Parecer Jurídico nº 031/2025, o Projeto de Resolução atende aos requisitos formais previstos na **Resolução nº 305/95**, que autoriza a concessão do Título de Cidadania Honorária, e na **Resolução nº 641/08**, que exige a apresentação de atestado de bons antecedentes.

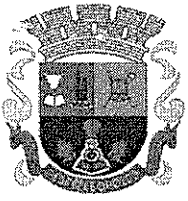
A documentação exigida foi devidamente apresentada pelo autor do projeto, não havendo, sob o ponto de vista jurídico-formal, qualquer irregularidade que impeça sua tramitação.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, salvo melhor juízo, o **Projeto de Resolução nº 21/2025** não apresenta vícios de ilegalidade, inconstitucionalidade ou de ordem regimental, encontrando-se **apto a tramitar regularmente no âmbito do Legislativo Municipal**.

Voto do Relator

Nestes termos, apresento o meu parecer **FAVORÁVEL**, ao Projeto de Resolução nº 21/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

É o meu parecer,

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

